



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO ESTADO DE MATO GROSSO

www.camposdejulio.mt.gov.br

PORTARIA Nº 419, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

DISPENSA DO PONTO ELETRÔNICO PARA O ASSISTENTE DE ELETRIFICAÇÃO URBANA E PREDIAL.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que e;

CONSIDERANDO o Comunicado Interno – C.I nº. 50/2025 datado de 26/08/2025 subscrito pelo Ilustríssimo Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o registro de ponto eletrônico por meio do Sistema de Frequência do servidor **CARLOS ALBERTO NARDINO**, inscrito no CPF sob nº. 394.***.***-34, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente de Eletrificação Urbana e Predial, durante o exercício do cargo.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

CAMPOS DE JÚLIO

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

Campos de Júlio - MT, 26 de agosto de 2025.

Josiane Ribeiro da Silva

Fiscal de Contratos

Município de Campos de Júlio - MT

PORTARIA Nº 419, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

DISPENSA DO PONTO ELETRÔNICO PARA O ASSISTENTE DE ELETRIFICAÇÃO URBANA E PREDIAL.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que e;

CONSIDERANDO o Comunicado Interno – C.I nº. 50/2025 datado de 26/08/2025 subscrito pelo Ilustríssimo Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o registro de ponto eletrônico por meio do Sistema de Frequência do servidor **CARLOS ALBERTO NARDINO**, inscrito no CPF sob nº. 394.***.***-34, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assistente de Eletrificação Urbana e Predial, durante o exercício do cargo.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

PORTARIA Nº 420, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

DISPENSA DO PONTO ELETRÔNICO PARA O GERENTE DE LIMPEZA URBANA.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que e;

CONSIDERANDO o Comunicado Interno – C.I nº. 76/2025 datado de 26/08/2025 subscrito pelo Ilustríssimo Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o registro de ponto eletrônico por meio do Sistema de Frequência do servidor **SEVERINO PEREIRA**, inscrito no CPF sob nº. 018.***.***-32, ocupante do cargo de provimento em comissão de Gerente de Limpeza Urbana, durante o exercício do cargo.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

PORTARIA Nº 421, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

DISPENSA DO PONTO ELETRÔNICO PARA O DIRETOR DE CONSERVAÇÃO DO MEIO AMBIENTE.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que e;

CONSIDERANDO o Comunicado Interno – C.I nº. 76/2025 datado de 26/08/2025 subscrito pelo Ilustríssimo Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente;

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR o registro de ponto eletrônico por meio do Sistema de Frequência do servidor **ALEX SANDRO POQUIVIQUI DA SILVA**, inscrito no CPF sob o nº. 002.***.***-79, ocupante do cargo de provimento em comissão de Diretor de Conservação do Meio Ambiente, durante o exercício do cargo.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 01 de setembro de 2025.

Registre-se e publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI
Prefeito de Campos de Júlio/MT

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 04 - PSS/001/2025, DE 28 DE AGOSTO DE 2025.

IRINEU MARCOS PARMEGGIANI, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais previstas no artigo 58, inciso XI, da Lei Orgânica Municipal (LOM) e;

CONSIDERANDO a realização de Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº01/2025 e em conformidade com a Lei nº 1.945, de 05 de março de 2024, Lei nº 2.254, de 13 de maio de 2025.

CONSIDERANDO a homologação do Processo Seletivo Simplificado regido pelo edital nº 01/2025 por meio do Decreto Municipal nº 195, de 13 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO a classificação do (s) candidato (s) mencionado(s) no artigo primeiro desse edital no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2025, destinado à contratação para o atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público, para suprimimento das vagas aos cargos da Secretaria Municipal de Educação;

CONSIDERANDO o Comunicado Interno - C.I nº. 353/2025 subscrito pela Ilustríssima Secretária Municipal de Educação;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica(m) convocado(s) o(s) candidato(s) aprovado/classificado(s) no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº. 01/2025, regido